CARTA ABERTA DA ASSEMBLEIA DA ADUSP DE 26/09/23

Há muito consta da pauta de reivindicações da Adusp e do Fórum das Seis a recomposição do quadro de servidora(e)s docentes e técnico-administrativa(o)s da USP, UNESP e UNICAMP, as três universidades estaduais paulistas.

Essas universidades tiveram ao longo das últimas décadas uma significativa expansão, sem que houvesse a devida contrapartida de financiamento e de contratação de servidora(e)s.

Os dados disponíveis no anuário estatístico da USP são alarmantes:

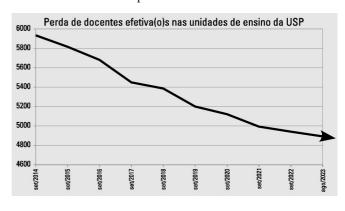
De 1995 a 2022 temos:

- o número de cursos de graduação cresceu algo da ordem de 150%;
- as vagas na graduação cresceram mais de 60%;
- o crescimento de estudantes matriculados na graduação foi de quase 80% e na pós-graduação de quase 50%;
- os títulos de mestrado e doutorado outorgados no período cresceram mais de 100%.

No entanto, o número de docentes cresceu apenas 2% e de técnico(a)s -administrativos decresceu em 15% em relação à 1995.

Se considerarmos o período de 2014 até agosto de 2023, o corpo docente da USP encolheu 17,5%. A situação nas duas outras universidades é ainda pior!

As consequências dessas disparidades são visíveis no dia a dia de estudantes, docentes e funcionário(a)s: disciplinas que não são oferecidas ou o são de forma precária, turmas com superlotação, sobrecarga de trabalho, cursos e áreas ameaçadas de extinção, entre outras.



A Adusp reitera a proposta de parâmetros para contratação docente aprovada na assembleia de 13/09/23 e manifesta total apoio ao movimento das e dos estudantes que, ao reivindicarem a recomposição do quadro docente, estão de fato defendendo a universidade pública!

Proposta de parâmetros para distribuição de claros docentes pela universidade e para a abertura de concursos nas unidades

- 1. Disponibilizar, em caráter emergencial e de imediato, claros docentes, a serem preenchidos mediante a realização de concurso público, naqueles cursos em que disciplinas não estão sendo oferecidas por insuficiência de docentes, ou estão sendo oferecidas de forma precária, com sobrecarga para a(o)s docentes.
- 2. Todos os departamentos ou órgãos equivalentes e respectivas áreas/ especialidades devem receber, até 2025, um número de claros para realização de concursos, em quantidade equivalente às vagas geradas por rescisões, exonerações, aposentadorias e falecimentos, contabilizadas desde 2014.
- Realizar estudos para melhor qualificar as necessidades de cada unidade e departamento, construindo efetiva igualdade de condições de trabalho e realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 4. Suspender todo e qualquer processo de concessão de vagas que implique concorrência entre departamentos e unidades.
- 5. Deve se assegurar reserva de vagas para docentes PPIs nos concursos públicos, de forma a garantir efetivas políticas de ações afirmativas, e devem ser observadas a questão de paridade de gênero e a inclusão de pessoas trans.

